



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA- ME PROCESSO: 50.053/20 ASSINATURA: 09/12/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 02 (DUAS) CÂMARAS DE VACINA VALOR: R\$ 6.640,00 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/20 PROPONENTES: 03.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 53.336/20 ASSINATURA: 07/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEFM PROF. JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR NELSON CAMPELLO, Nº. 282, CENTRO E NA EMEF PE. DR. RAMON DE OLIVEIRA ORTIZ, ESTRADA DO BARREIRO, Nº. 5.602, JARDIM CONTINENTAL VALOR: R\$ 611.443,03 VIGÊNCIA: 60 ( SESENTA ) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 53.355/20 ASSINATURA: 07/12/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSAS ESCOLAS E NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 426.293,44 VIGÊNCIA: 30 ( TRINTA ) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

#### NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO

E2H EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
AVENIDA ANTONIO PHILADELPHO PINTO – PIRACANGAGUA  
TAUBATÉ-SP  
12050-225  
REFERÊNCIA: 6579/2020

Fica V. S.ª NOTIFICADA a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço de Capinação e Limpeza de Terrenos – Retro – Escavadeira e Caminhão, por **04 horas (s) trabalhada (s)**, referente, ao período de 03/02/ 2020, no valor de R\$ 560,94, conforme item 2, sub item 2.6.6.2 da tabela de preços de serviço do Decreto nº 14.638 de 26/12/2019.

Divisão de Controle da Arrecadação, 09 de dezembro de 2020. Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### PORTARIA Nº 1464 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1389, de 22 de agosto de 2017, que designou o servidor MAYKSON ALEXSSANDRO CARVALHO – matrícula 28012, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios Públicos, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA SEED n.º 32, de 07 de Dezembro de 2020.

Cláudio Teixeira Brazão, Secretário de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 04/12/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011,

#### DECLARA:

LEGAL O ACÚMULO de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelo servidor, abaixo relacionado, com a função de Professor III – Estatutária da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté:

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO PÚBLICO
ALESSANDRA TEIXEIRA GOULART FIGUEIREDO	28.060.048-3	PEB I – ESTATUTARIA	PREFEITURA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Taubaté, 07 de dezembro de 2020.

**Prof. Cláudio Teixeira Brazão**  
**Secretário de Educação**

#### PROCESSO Nº. 54.599/20

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação dos componentes danificados dos prédios da Secretaria de Educação, constante do presente processo, a favor da empresa: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 445.612,69 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos); G.P, aos 08/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO: 14.639/2020

REQUERENTE: LEONARDO SATURNINO FAUSTINO

ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS DRUMONT DE ANDRADE, S/N

JARDIM MARIA AUGUSTA, TAUBATÉ-SP

CPF: 250.550.018-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 61.471 RCF: 61.471

Notificamos quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de Cancelamento de Inscrição Municipal.

Assim, solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à Divisão de Controle de Arrecadação, sito a Avenida Tiradentes, 520, Centro, para que sejam regularizados os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em dívida ativa.

Rodrigo Ap. Moreira dos Santos

Supervisor Técnico

Matricula 30.038

#### RESOLUÇÃO n.º 47 de 09 de dezembro de 2020.

Aprova o crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para o Serviço de Acolhimento Institucional Municipal – abrigo para mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas e Serviço de acolhimento em República para adultos, registrados no PMASweb conforme Resolução SEDS - 33, de 04-12-2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté — CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos nove de dezembro de dois mil e vinte,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR o crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para o Serviço de Acolhimento Institucional Municipal – abrigo para mulheres vítimas de violência e seus filhos e filhas e Serviço de acolhimento em República para adultos, registrados no PMASweb.

**Art. 2º** O recurso financeiro contemplará as seguintes unidades tipificadas de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, identificadas pela Resolução SEDS - 33, de 04-12-2020, conforme anexo II Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência (código da unidade 4644) Rede Direta; e anexo V Serviço de Acolhimento em República para adultos (código da unidade 15689) Rede Indireta: Organização da Sociedade Civil - OSC Associação Beneficente Madre Teresa de Calcutá.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

